



**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº 003/2023-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, MONITORES, ESTABILIZADORES E NOBREAKS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE TAMBORIL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 13 de Janeiro de 2023.

  
**CÍCERA ERICA NASCIMENTO SANTANA**  
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde